



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2278

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Atribuição de Classe/Aulas	3
Atos de Pessoal	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2278

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.989, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para vencimento da Cota Única e da 1ª parcela do IPTU, para o exercício de 2023.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, incisos VI e XVI da Lei Orgânica do Município de Viradouro,

Decreta:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado para o dia 10 de maio de 2023, o prazo de vencimento da Cota Única e da Primeira Parcela do IPTU de que trata o Decreto nº 6.959, de 17 de março de 2023.

ARTIGO 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de abril de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 043/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SAMUEL PELIZARI SANTIAGO - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM CANALETAS E GRELHAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA MELHOR ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E EVITAR ENTUPIAMENTO DAS TUBULAÇÕES.

Valor: R\$ 17.435,64 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: de 06 (seis) meses, com início em 17 de abril de 2023 e término em 17 de outubro de 2023

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 045/2023

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TIAGO HERCULES DA SILVA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO “HUGO & TIAGO” PARA O EVENTO “FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO” QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: de 06 (seis) meses, com início em 25 de abril de 2023 e término em 25 de outubro de 2023

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 046/2023

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: US AGROBOY LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO “US AGROBOY” PARA O EVENTO “FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO” QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE JULHO DE 2023.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: de 06 (seis) meses, com início em 25 de abril de 2023 e término em 25 de outubro de 2023.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM CANALETAS E GRELHAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA MELHOR ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E EVITAR ENTUPIAMENTO DAS TUBULAÇÕES**, pelo valor de **R\$ 17.435,64 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, com a contratada **SAMUEL PELIZARI SANTIAGO**, inscrita sob **CNPJ nº 19.559.807/0001-97**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 17 de abril de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DENOMINADO “BANCO DE PREÇOS”**, pelo valor de **R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)**, com a contratada **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, com fundamento legal no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2278

Página 3 de 7

inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 27 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2023
REGISTRO DE PREÇOS 012/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Robson André Seleguim**, uma vez que houve apresentação de manifestação recursal no presente feito e, tendo o pregoeiro mantido sua decisão inicial, ADJUDICA o objeto do referido certame à proponente: **GUSTAVO PAVANELLI ME, CNPJ: 11.336.057/0001-82**, pelo valor global de **R\$ 411.100,00** (quatrocentos e onze mil e cem reais).

Viradouro/SP, em 27 de abril de 2023.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2023
REGISTRO DE PREÇOS 012/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Robson André Seleguim**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: **GUSTAVO PAVANELLI ME, CNPJ: 11.336.057/0001-82**, pelo valor global de **R\$ 411.100,00** (quatrocentos e onze mil e cem reais).

Viradouro/SP, em 27 de abril de 2023.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023,

CONVOCA os candidatos classificados a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **03 de maio de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
HORÁRIO: 09:00 classificados do 01º ao 05º lugar

Atribuição II

Professor de Educação Básica II - PEB II - Português
HORÁRIO: 09:00 classificados do 01º ao 14º lugar

Atribuição III

Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física
HORÁRIO: 09:00 classificado em 12º

Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física
HORÁRIO: 09:10 classificados do 01º ao 11º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- **04 Aulas de reforço de Matemática (tarde)**

Atribuição II

- **16 Aulas de reforço de Português (manhã e tarde)**

Atribuição III

- **28 Aulas de Educação Física (tarde)**

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2278

Página 4 de 7

próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 27 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS EM LISTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os candidatos remanescentes, ainda não chamados para assunção do cargo público, aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por tempo determinado, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **03 de maio de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica I

HORÁRIO: 9:00 classificados a partir do 167º *

* Serão atribuídas aos classificados remanescentes do concurso público 01/2022 caso não haja o comparecimento dos classificados no processo seletivo 01/2022.

1. Na sessão serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

- 03 Sala de Projeto IPEM Ensino Fundamental I (tarde)

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

1.1. documento de identidade reconhecido legalmente

em território nacional, com fotografia;

1.2. cadastro de pessoa física - CPF;

1.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

1.4. comprovante de registro em órgão de classe;

1.5. declaração de acúmulo.

2. A sessão pública de atribuição ocorrerá sob a condução da "Comissão de Atribuição 2023" instituída pela Portaria SME nº 143/2022.

3. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato convocado não poderá ter atendido ao chamamento do Setor de Recursos Humanos para assunção do cargo público permanente.

4. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo VI da Resolução SME nº 03, de 04 de outubro de 2022, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

5. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

5.1. As horas de trabalho pedagógico coletivas (HTPC) e as horas de estudo (HE), integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo;

5.2. Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

6. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida.

7. O candidato que não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas disponíveis para atribuição, será considerado desistente da vaga.

8. Aplicar-se-á ao processo de atribuição de classes/aulas dos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por prazo determinado, no que couber, as disposições da Resolução SME nº 03, de 04 de outubro de 2022.

9. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por prazo determinado, não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos ainda não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2278

Página 5 de 7

chamados para assunção do cargo público permanente interessados.

10. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

11. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar a publicação desta convocação via diário oficial eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.viradouro.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 27 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **03 de maio de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica I - PEB I

HORÁRIO: 08:30 classificados do 01º ao 15º lugar

Atribuição II

Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

HORÁRIO: 08:30 classificados em 01º e 2º lugar

Atribuição III

Professor de Educação Básica II - PEB II - Português

HORÁRIO: 08:30 classificados do 01º ao 04º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- **03 Salas de Projeto IPEM Ensino Fundamental I (tarde)**

Atribuição II

- **04 Aulas de reforço de Matemática (tarde)**

Atribuição III

- **16 Aulas de reforço de Português (manhã e tarde)**

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente

em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 27 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 026/2023

26 de abril de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2278

Página 6 de 7

*“Concede adicional de insalubridade a **Sra. Mirela dos Santos Daires**, RG:49.082.546-1 ‘‘ Médico de Saúde da Família’’*

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 26 de abril de 2023, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a **Sra. Mirela dos Santos Daires**, RG: 49.082.546-1, ocupante do cargo de **Médico de Saúde da Família**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 27 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 027/2023

26 de abril de 2023

*“Concede adicional de insalubridade ao **Sr. Rafael Pereira** RG:48.060.207-4 ‘‘Agente de Combate as Endemias’’*

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 26 de abril de 2023, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao **Sr. Rafael Pereira**, RG: 48.060.207-4, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 03 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 028/2023

26 de abril de 2023

*“Concede adicional de insalubridade ao **Sr. João Vitor da Silva Gonçalves**, RG:45.249.260-9 ‘‘Auxiliar de Serviços’’*

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 26 de abril de 2023, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao **Sr. João Vitor da Silva Gonçalves**, RG: 45.249.260-9, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 31 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 029/2023

26 abril de 2023

“Revoga Portaria SMSVIR 015/2023, de 06 de março de 2023. ”

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria SMSVIR 015/2023, de 06 de março de 2023, a qual ‘‘Dispõe sobre a designação da Sra. Katia Érica Gaisdorf Gonçalves, como Gestora de Contratos por tempo determinado’’

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Robson André SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 030/2023

26 abril de 2023

“Revoga Portaria SMSVIR 014/2023, de 06 de março de 2023. ”

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2278

Página 7 de 7

de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria SMSVIR 014/2023, de 06 de março de 2023, a qual "Dispõe sobre o afastamento da senhora Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira por tempo determinado da função de Gestora da Contratos"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Registre-se e publique-se.

Robson André SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde